



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018

Revisão Geral Anual

A Mesa da Câmara Municipal de Platina no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo a conceder um reajuste no percentual de 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) calculado nos últimos doze meses pelo índice IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo Único – A Revisão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos, Pensionistas e Agentes Políticos.

Art. 2º - As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza” 10 de janeiro de 2018.

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

Adriana Martins da Silva Martins
1ª Secretária

Carlos Eduardo C. Cassemiro
2º Secretário

Ozéias Pereira dos Santos
Vice-Presidente